

Ofício Circular nº 65/2025

Florianópolis, 22 de setembro de 2025

À
Excelentíssima Senhora
Deputada Ana Campagnolo
Primeira-Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis – SC

Assunto: Manifestação sobre o Projeto de Lei nº 0300/2025

O presente Projeto de Lei tem por finalidade **instituir as Seletivas Regionais para as Olimpíadas das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs, bem como incluir esse evento no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina, mediante alteração do Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022.**

A proposição nasce do reconhecimento da importância do esporte como instrumento de inclusão social, exercício da cidadania e valorização da pessoa com deficiência intelectual e múltipla. *As seletivas regionais, realizadas a cada três anos, constituem etapa preparatória indispensável para a Olimpíada Estadual das APAEs e, conseqüentemente, para a participação na Olimpíada Nacional.* Representam, ainda, uma oportunidade de maior integração, representatividade e incentivo aos atletas de todas as regiões do Estado. O evento mobiliza atletas, familiares, educadores, autoridades e a comunidade em geral, em um ambiente de celebração do talento, da superação e do espírito esportivo.

A Olimpíada das APAEs é reconhecida como um dos mais relevantes eventos do movimento apaeano em Santa Catarina, reunindo atletas, familiares, educadores e voluntários, além de promover a interação entre as diversas regiões do Estado. A edição de 2025, realizada em Chapecó, foi um marco de sucesso, com a participação de atletas que demonstraram habilidades, dedicação e superação em um clima de alegria e confraternização.

A Federação das APAEs de Santa Catarina é composta por **198 instituições, organizadas em 18 Conselhos Regionais que são responsáveis pela realização das Seletivas Regionais que definem os representantes para a etapa estadual** e seria um grande avanço ela fazerem parte do Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina para poderem contar com o apoio da FESPORTE. Nesse sentido, **a inclusão das Seletivas Regionais no calendário oficial representa um avanço fundamental, pois garante condições de apoio e sustentabilidade a uma ação tão relevante quanto o próprio paradesporto.**

Trata-se de medida que transcende o âmbito esportivo, pois contribui para o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes, fortalecendo valores como superação de desafios, espírito de equipe e integração comunitária. Ao mesmo tempo, a iniciativa valoriza o trabalho das APAEs, que desempenham papel essencial na educação especial, na defesa de direitos e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Rua Felipe Schmidt, nº 303 – Ed. Dias Velho
Centro, Florianópolis – SC – CEP 88010-000
Fone: (48) 3333-6619 | WhatsApp: (48) 98477-8419
E-mail: federacao@apaesc.org.br | www.feapaesc.org.br



Cumpre ressaltar que a **Olimpíada Estadual das APAEs já integra o Calendário Oficial do Estado, sendo subsidiada pela FESPORTE, e que, assim como ocorre com as demais competições esportivas, o paradesporto necessita de maior atenção, visibilidade e reconhecimento.**

Ainda que não caiba uma comparação direta, é importante destacar a dimensão desse movimento: a Olimpíada Estadual das APAEs mobiliza aproximadamente 1.200 atletas a cada três anos, enquanto as seletivas regionais, também realizadas nesse mesmo ciclo, movimentam cerca de 4 mil atletas em 18 regionais do Estado, demonstrando o alcance social e esportivo dessa iniciativa.

A aprovação deste **Projeto de Lei reafirma o compromisso do Estado de Santa Catarina com as políticas públicas de inclusão, diversidade e respeito à dignidade humana, reconhecendo o esporte adaptado como direito e como espaço de protagonismo para as pessoas com deficiência.**

Osmar Minatto
Presidente Feapaes/SC